



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI
CNPJ: 18.355.205/0001-55

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:11:40 do dia 13/06/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/12/2018.

Código de controle da certidão: **73CE.4656.3A58.B5D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME

CNPJ/MF nº 18.355.205/0001-55

Rua Otaviano Tonet, nº 220 – Vila Rosa – Jacarezinho – Paraná

FONE (43)3527-1218

Ao

Pregoeiro e Equipe da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná.

Referente a Licitação Pregão no 05/2018

RELAÇÃO DE MOTORISTAS

A empresa J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 18.355.205/0001-55, por intermédio de seu representante legal o Sr. JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, com RG sob nº 3.312.795-2/SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 529.189.209-91, em atendimento ao 4.5 do edital Pregão Presencial nº 05/2018, vem pelo presente apresentar a relação de motoristas para prestação de serviços de Transporte de Alunos da Rede Municipal de Ensino.

VEÍCULO	CAPACIDADE	LINHA / PERCURSO	MOTORISTA
Microônibus, Marca: KIA, Modelo: BESTA 12P GS, Ano/Modelo: 1997/1998, Placa: CTZ-3402	12	ROTA 6	DEDIEL BATISTA DE MELO, CNH nº 1980393218, Categoria.: "AD", Possui curso de transporte coletivo.
Ônibus Marca: VW Modelo: VW 7.9 Ano/Modelo: 1988/1989, Placa BPY-9035	31	ROTA 4	DEDIEL BATISTA DE MELO, CNH nº 1980393218, Categoria.: "AD", Possui curso de transporte coletivo.
Ônibus Marca: VW Modelo: 790SCE Ano/Modelo: 1987/1987, Placa: BPZ-6264	29	ROTA 1	DJALMA DA SILVA MEDEIROS, CNH nº 04666459906, Categoria.: "AD", Possui curso de transporte coletivo.
Microônibus, Marca M. Benz, Modelo: Sprinter 310 D, Ano/Modelo: 1998/1998, Placa: CPJ-8642	15	ROTA 5	RUI DA SILVA, CNH nº 02821870871, Categoria.: "AD", Possui curso de transporte coletivo
Microônibus, Marca: VW, Modelo: Micro 11 esco, Ano/Modelo: 1993/1994, Placa: BML-3718	20	ROTA 7	ROBERTO NOGUEIRA DE MORAES, CNH nº 03229367308, Categoria.: "AE", Possui curso de transporte coletivo
Ônibus, Marca: VW, Modelo: COMILPIA 8140, Ano/Modelo: 2001/2001, Placa: BXI-3031	27	ROTA 3	FELIPE LUIZ DE CASTRO, CNH nº 03674303369, Categoria.: "AD", Possui curso de transporte coletivo e escolar
Ônibus, Marca: Marcopolo, Modelo Volare, Ano/Modelo: 1999/1999, Placa: CYN-5256	45	ROTA 2	EVANILDO CARDOSO DA SILVA BOSCOLO, CNH nº 01165947830, Categoria.: "E", Possui curso de transporte coletivo.

Indica e apresenta como coordenador de transporte da empresa **JOSÉ ANTONIO DE CASTRO**, CNH nº 00344326290, Categoria "AE", que possui curso de transporte coletivo.

Barra do Jacaré/PR, em 12 de junho de 2018.

J. A. DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI – ME

Titular:

JOSÉ ANTONIO DE CASTRO

RG.: 3.312.795-2/SSP-PR

CPF.: 529.189.209-91

123

VALIDA EM TODO
O TERRITORIO NACIONAL
1521156111

NOME
JOSE ANTONIO DE CASTRO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3312795-2 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
529.189.209-91 05/07/1966

FILIAÇÃO
JOSE DE CASTRO

LEONILDA BIAZUS DE
CASTRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AE

VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
07/07/2022 16/07/1984

1ª REGISTRO
00344326290

OBSERVAÇÕES
CETCP

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
23/08/2017

LOCAL
JACAREZINHO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

69310447386
PR912636224

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
1521156111

124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DJALMA DA SILVA MEDEIROS



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 6429575-6 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
 927.088.549-68 14/05/1974

FILIAÇÃO
 GILBERTO DA SILVA MEDEIROS
 NEUZA MARIA DE SOUZA MEDEIROS

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
 [] [] AD

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
 04666459906 17/10/2019 10/06/2009

OBSERVAÇÕES

Djalma da Silva Medeiros

LOCAL **DATA EMISSÃO**
BARRA DO JACARE, PR 26/11/2014

JACOBS RAAD
 ASSINATURA DO EMISSOR 94468524791
 PR908203168

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1040700935

PROIBIDO PLASTIFICAR
1040700935

125

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 PORTARIA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
EVANILDO CARDOSO DA SILVA BOSCOLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 12530728-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 083.295.269-92 22/06/1991

FILIAÇÃO
 AGENOR BOSCOLO
 JOSEFA CARDOSO BOSCOLO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [] [] []

Nº REGISTRO VALOR DE VALIDADE LP HABILITACAO
 05420633640 06/05/2019 10/02/2012

OBSERVAÇÕES

Evandro da Silva Boscolo
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSAO
 CORNELIO PROCOPIO, PR 11/07/2014

ASSINATURA DO EMISSOR 16545835311
 PR907600385

DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 947431688

PROIBIDO PLASTIFICAR 947431688

126

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1426655001

NOME
DEDIEL BATISTA DE MELO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14336825 SESP SP

CPF 043.416.098-90 DATA NASCIMENTO 06/09/1961

FILIAÇÃO
HERMINIO BATISTA DE MELO
MATILDE SIMAUX DE MELO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO 01980393218 VALIDADE 11/10/2018 1ª HABILITAÇÃO 16/12/1980

OBSERVAÇÕES
CETCP

Dediel Batista de Melo

PROIBIDO PLASTIFICAR
1426655001

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BARRA DO JACARE, PR DATA EMISSÃO 30/03/2017

Jacobs (RAD)

ASSINATURA DO EMISSOR 05685605443
PR912439258

PARANÁ

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

124

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1597119206

NOME: **ROBERTO NOGUEIRA DE MORAES**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **4311176-0 / SESP / PR**

CPF: **078.925.258-90** DATA NASCIMENTO: **08/08/1964**

FILIAÇÃO: **ISAIR NOGUEIRA DE MORAES**
MARIA IZABEL DE MORAES

PERMISSÃO: **[REDACTED]** ACC: **[REDACTED]** CAT. HAB: **AE**

VALIDADE: **17/10/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **05/11/1985**

Nº REGISTRO: **03229367308**

OBSERVAÇÕES:
A
CETCP

Roberto Nogueira de Moraes
ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: **26/03/2018**

LOCAL: **JACAREZINHO, PR**

ASSINATURA DO EMISSOR: *JACAROS (RAAD)*

PARANA

61901080093
PR914232521

PROIBIDO PLASTIFICAR
1597119206

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS
 O TERRITORIO NACIONAL
 1325126220

NOPE
 FELIPE LUIZ DE CASTRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 9058747-4 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
 055.715.069-89 28/04/1987

FILIAÇÃO
 LUIZ CARLOS DE CASTRO
 MARIA APARECIDA
 AMANCIO DE CASTRO

PERMISSAO: [] ACC: [] CAT. (HAB):
 AD

NR REGISTRO 03674303369 VALIDADE 01/04/2021 1ª HABILITACAO 04/08/2005

OBSERVAÇÕES
 HAB COLETIVO
 HAB EMERGENCIA

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSAO 06/07/2016

LOCAL JACAREZINHO, PR

ASSINATURA DO EMISSOR 10350006685
 PR911006217

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1325126220



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 14/06/2018

Prezado Senhores:

Encaminhamos, pasta do Processo de Pregão nº 05/2018, para análise e emissão do Parecer Jurídico, que tem por objeto Terceirização do Transporte Escolar Municipal, conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos e parecer contábil, documentos de proposta e habilitação da empresa.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 104/2018

Processo Administrativo n.º 026/2018

De: Assessoria Jurídica

Para: Setor de Licitação

Objeto: Terceirização do Transporte Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 05/2018 (Parecer Final)

Valor máximo: R\$ 551.642,00 (Quinhentos Cinquenta e Um Mil, Seiscentos Quarenta e Dois Reais).

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil às fls. 12/14autos.

1. O parecer será fundamentado na Lei 8.666/93, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos a solicitação para TERCEIRIZACAO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO para atender o setor de Educação, contendo a especificação do objeto, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

4. Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser observado pela Comissão em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

5. Ante o exposto, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

6. Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 15 de Junho de 2018.

ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 05/2018.

OBJETO: TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, Jacarezinho-PR, CEP:86400-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 535.080,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Oitenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de Junho de 2018.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº.05/2018

Aos 06 dias do mês de junho de 2018, às 09:00 horas, no Edifício Sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Rui Barbosa, nº 96, Bairro Centro, nesta cidade, reuniram-se, O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 05/2018, constituída pelas seguintes pessoas: **Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta**, Pregoeiro; **Adenilson Silva e Helder Henrique Ferreira Moreno**, membros da Equipe de Apoio, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº. 05/2018, que tem como objeto TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Iniciado os trabalhos verificou-se a participação da empresa: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, Representado por: José A. de Castro, CPF: 529.189.209-91. Após iniciando o credenciamento de seu representante presente na sessão, foi verificado os documentos solicitados no credenciamento e estando devidamente credenciado, por determinação da Comissão de Pregão, acima descrita, foi decidida a abertura do envelope de nº 01, contendo o documento de Proposta, que, após receber as rubricas autenticatórias pertinentes e a conferência das documentações apresentadas, não houve a inabilitação da empresa participante, onde ficou selecionada para a fase de lance a seguinte empresa: J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, que apresentou a proposta de R\$ 4,33 por KM. Em conformidade com a legislação vigente, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, requisitou que os representantes das empresas efetuasse lance de melhor proposta para o item do anexo I do edital. Após a fase de lances obtivemos os seguintes resultados:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	J A DE CASTRO	KM	127.400,00	4,20	535.080,00

Na fase seguinte, passou-se à abertura do envelope de nº 02, contendo os documentos habilitatórios da empresa considerada vencedora na primeira fase, dando-se conhecimento a todos presentes do inteiro teor da mesma, a medida que também eram rubricadas. Ao exame das documentações de habilitação, também não houve a desclassificação do proponente, apenas ficando aberto o prazo de cinco dias para que a empresa regularize a certidão Negativa de Débitos da União, Diante dos elementos constantes dos documentos de proposta e habilitação, atendendo-se aos critérios de interesse público neste processo de licitação Pregão, do tipo Menor Preço o Pregoeiro, levando em consideração ser mais vantajoso e de interesse para a Administração Pública Municipal, tornou-se julgada esta licitação pelos critérios de menor preço e qualidade, cabendo à empresa vencedora J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº. 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, 220, CEP: 86400-000 - BAIRRO: VILA ROSA, CIDADE/UF: Jacarezinho/PR, por apresentar o Menor Preço, perfazendo um valor total de R\$ 535.080,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Oitenta Reais), ficando aberto prazo conforme itens nº. 4.5.1 e 4.5.2 do edital: para que a empresa apresente relação de motoristas que efetuaram o transporte, com curso para transporte escolar e ou coletivo. Estavam presentes a esta sessão os representantes das proponentes participantes do certame licitatório. Sendo assim, da-se como feita a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 110 da Lei 8.666/93, para o prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea 'b', da mesma lei antes citada. Ficando os preços registrados para os doze meses. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a ata de reunião que segue assinada pela Comissão de Pregoeiro. Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/06/2018.

ADENILSON SILVA	HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO
Membro	Membro
438.471.459-91	074.883.459-16
NATHAN LEONARDO GONCALVES ZANATTA	
Pregoeiro	
066.654.789-04	

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:24551514

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2018. Edição 1531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 05/2018

Às 10:00horas do dia 06/06/2018, após analisar o resultado da licitação Pregão nº. 05/2018, que tem como objeto a TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, a Comissão de Pregão, designada pela Portaria nº. 05/2018, **ADJUDICA** a empresa vencedora, conforme relação do quadro de resultado da Adjudicação, a seguir:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	J A DE CASTRO	KM	127.400,00	4,20	535.080,00

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré, em 06/06/2018.

NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Pregoeiro Portaria Nº. 05-2018

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:8EB172C6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2018. Edição 1531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº. 05/2018.

OBJETO: TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa J A DE CASTRO TRANSPORTE EIRELI, CNPJ: 18.355.205/0001-55, RUA OTAVIANO TONET, Jacarezinho-PR, CEP:86400-000, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 535.080,00 (Quinhentos e Trinta e Cinco Mil e Oitenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em 20 de Junho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:F49A6BE6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2018. Edição 1531

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

136
9A



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2018

Objeto: TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO a serem executados no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial nº. 05 do exercício de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG nº. 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF nº. 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, nº. 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: J. A. DE CASTRO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.355.205/0001-55, com sede na Rua Otaviano Tonet, nº. 220, Vila Rosa, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, representada por JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, RG: nº. 3.312.795-2 e CPF/MF nº. 529.189.209-91. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir: nos termos da Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços n.º 05/2018, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 535.080,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e oitenta reais)

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação 05160, 05170, 05180, 05190, 05200 e 05310, todas do exercício de 2018.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão nº 05/2018 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de junho de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Helder Henrique Ferreira Moreno
RG. 10.982.395-9 SSP/PR

Nathan Leonardo Gonçalves Zanatta
RG. 9.438.090-1 SSP/PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 40/2018, REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 05/2018.

Objeto: TERCEIRIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO a serem executados no sistema de registro de preços, conforme especificações contidas no edital do processo de Pregão Presencial n.º 05 do exercício de 2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa n.º 96, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, portador do RG n.º 5.155.157-4 - SSP/PR e do CPF/MF n.º 737.533.199-53, residente na Rua Chosi Misato, n.º 12, nesta cidade da Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: J. A. DE CASTRO, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.355.205/0001-55, com sede na Rua Otaviano Tonet, n.º 220, Vila Rosa, CEP: 86400-000, Jacarezinho/PR, representada por JOSÉ ANTONIO DE CASTRO, RG: n.º 3.312.795-2 e CPF/MF n.º 529.189.209-91. As partes celebram a presente ata conforme cláusulas a seguir:

nos termos da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal n.º 3.555/2000, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços n.º 05/2018, homologado pelo Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, **RESOLVE** registrar os preços:

1. DO VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1 O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 535.080,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e oitenta reais)

1.2 As despesas decorrentes da aquisição do objeto da presente ata correrão por conta das contas dotação 05160, 05170, 05180, 05190, 05200 e 05310, todas do exercício de 2018.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 O prazo de validade deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados da data de homologação e publicação da ata de registro de preços, sendo este improrrogável.

2.2 As condições de entrega para a prestação dos serviços bem como prazos, condições de pagamento, sanções, dentre outras disposições, encontram-se previstas no Edital supra citado e Anexo 01 (Termo de Referência) que são partes integrantes desta ata de registro de preços.

2.3 Integram esta Ata, o Edital de Pregão n.º 05/2018 e seus anexos e a proposta da empresa ora signatária desta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Para dirimir as questões oriundas deste instrumento será competente o Foro da Comarca de Andirá – PR

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 21 de junho de 2018.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:2FC75EC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/07/2018. Edição 1541

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>